

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício - SEI nº 16/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 470, de 17 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 17 de agosto de 2026, comunica o resultado Final da 2ª fase do Processo de Seleção de chefia para a Unidade de E-Saúde, ligado a Gerencia de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 2ª fase da seleção refere-se a entrevista por competências em atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 22/2026.

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO	Classificação
Unidade de E Saúde	RICHARD GUSTAVO DE OLIVEIRA NOURAYAN	102,2	1º
	REINAN DAS NEVES REIS SANTANA	98,6	2º
	SÍLVIO ROBERTO ARAUJO SEARA WILLEMANN	95,2	3º
	CATIA SIMONE GRIEBLER GOMES	82,8	4º
	ÁLLEF DIEGO BONFIM DE ANDRADE	81,2	5º

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jonck Staub, Gerente**, em 14/09/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera, Gerente**, em 14/09/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente**, em 14/09/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes E Silva Moreira, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 15/09/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65036652** e o código CRC **23062E87**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.013907/2026-28

SEI nº
65036652